



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano IV - Edição nº 00677 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- 004PRP-2020 - AVISO HOMOLOGAÇÃO - VIDROS.
- AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
- EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2020.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004PRP/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre contratação futura e eventual de empresa para a prestação de serviços, fornecimento e instalação de vidros comuns, e, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 20/02/2020. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 150,00
2	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 150,00
3	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 410,00
4	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 150,00
5	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 150,00
6	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 430,00
7	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA - ME	R\$ 230,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Por determinação do Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunicamos aos interessados, com base no que consta do processo administrativo competente, a intenção de promover a REVOGAÇÃO da licitação supra, que tem como objeto a "Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino de Município de Morro do Chapéu/Ba". Em cumprimento às disposições do § 3º do artigo 49, e do inciso I, alínea "C", do artigo 109 da Lei 8.666/93; e do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo de (05) cinco dias úteis a respeito desta intenção, iniciando a partir desta intimação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Setor de Licitações. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

[Outros](#)

ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu
CNPJ. 13.717.517/0001-48

Edital Municipal nº 001/2020.

21 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **27 de fevereiro do corrente ano**, audiência pública do **3º quadrimestre do ano de 2019**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada nas dependências do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **10h00**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto estabelece o § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal. Morro do Chapéu, 21 de fevereiro de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro – Cep. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba